



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – “Inclui Ruas e Avenidas junto à Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Guaçuí”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de ~~abril~~ de 2025.

DENIS LESQUEVES NETO

- Presidente -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- Relator -

RODRIGO PEGAS DE CARVALHO

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36003200320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.